



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 32-2020

6 de agosto de 2020

Quartel em Curitiba – SC, 6 de agosto de 2020
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nr 260, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, com o art. 18 da Lei Estadual Nr 724, de 18 de julho de 2018, de acordo com a Lei Federal Nr 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto Estadual Nr 1.196, de 21 de junho 2017, resolve:

Art. 1º Nomear os Gestores das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual, neste ato representada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e as organizações da sociedade civil (OSC) de que trata a Lei Federal Nr 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do § 3, do art. 48, do Decreto Estadual Nr 1.196, de 21 de junho 2017, nominados conforme ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Determinar que os Gestores das parcerias procedam o acompanhamento, o controle e a fiscalização da execução, antes do término da vigência da parceria, emitindo parecer técnico de análise da prestação de contas e do relatório técnico de monitoramento e a avaliação de que trata o § 1º do art. 59 da Lei Federal Nr 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Instruir os Gestores das parcerias a:

I– cumprirem as obrigações previstas no art. 61 da Lei federal Nr 13.019, de 2014;

II– comunicarem ao administrador público, a ocorrência de causa que enseje a rescisão da parceria;

III – comunicarem ao setor financeiro, a ocorrência de impropriedades previstas no art. 48 da Lei Federal Nr 13.019, de 2014, com vistas à retenção das parcelas a serem repassadas;

IV – solicitarem assessoramento técnico de especialista para subsidiar seus trabalhos, caso seja necessário; e

V – confeccionarem os documentos (relatórios e pareceres), de acordo com a normativa IG10–01-BM.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO 2ºBBM

Entidade	SGP-e	Gestores
Caçador	SCC 5575/2019	Cap BM Mtcl 123456-7 Leandro Flores Emmanuelli

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18871/2020, Pub DOE 21.318 de 27 Jul 2020) **(Transcrito do BCBM Nr 31, de 30 Jul 2020)**

PORTARIA Nr 290/CBMSC/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/3ª/2ºBBM), com sede em Fraiburgo – SC, LEVI GARCIA RIBEIRO 2º Ten BM Mtcl 933510-2-02, com efeitos a contar de 24 de julho de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/3ª/2ºBBM), com sede em Caçador – SC, MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, 2º Ten BM Mtcl 934058-0, com efeitos a contar de 24 de julho de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.319 de 28 Jul 20)

PORTARIA Nr 298/CBMSC/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar Nr 742, de 19 de julho de 2019, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2020, À GRADUAÇÃO DE 2º Sgt BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM 923839-5 HELTONDION RONCONI

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 632-20-DP, Pub DOE 21.323 de 3 Ago 20)

(Transcrito do BCBM Nr 32, de 6 Ago 2020)

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE PATRIMÔNIO
PATRIMÔNIO DO ESTADO OBM: 3º/3º/3ª/2ºBBM – RIO DAS ANTAS

1) Itens sem alteração:

Item	Patrimônio	Descrição
1	8008531	Equipamento Autônomo de Respiração
2	8008540	Equipamento Autônomo de Respiração

3	8008639	Serra Sabre
4	82023	Desencarcerador
5	8002851	Rádio para comunicação
6	8002860	Rádio para comunicação
7	8002878	Rádio para comunicação
8	8002886	Rádio para comunicação
9	8002894	Rádio para comunicação
10	9000739	Conjunto de Respiração
11	9000747	Conjunto de Respiração
12	6530	Veículo especial
13	91669	Veículo tipo automóvel
14	8010528	Notebook
15	9035591	Aparelho Telefônico
16	9035605	Aparelho Telefônico
17	9035613	Aparelho Telefônico
18	7012667	Veículo tipo Automóvel
19	7011962	Veículo para transporte pesado
20	7027508	Veículo para transporte pesado
21	8010439	Monitor de vídeo
22	162671	Rádio para comunicação
23	7972156	Rádio para comunicação
24	7979746	Rádio para comunicação
25	6092	Veículo Especial
26	162418	Rádio para Comunicação
27	142000	Rádio para Comunicação

2) Itens baixados anteriormente, já foram recolhidos e continuam registrados no GIM:

Item	Patrimônio	Descrição
1	9017151	Tablet
2	9017500	Tablet

Aos seis dias do mês de abril de 2020, eu 2º Sgt Bm Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO, ao deixar o comando do 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, transfiro a responsabilidade do patrimônio pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme a relação de bens constante deste termo, ao 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, ao assumir o comando do 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, assumo a responsabilidade sobre o patrimônio pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme a relação de

bens constante deste termo e que pessoalmente verifiquei, conforme registros e alterações relatadas no presente termo.

E sendo a expressão da verdade, abaixo subscrevemos, na presença do 1º Ten BM Mtcl 932193-4 Luiz Gustavo Bonatelli, Cmt Intrn da 3º/2ºBBM.

ALFREDO GOETEN NETO – 2º Sgt BM
Comandante Substituído do 3º/3º/3ª/2ºBBM

SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO – 3º Sgt BM
Comandante Substituto do 3º/3º/3ª/2ºBBM

LUIZ GUSTAVO BONATELLI – 1º Ten BM
Comandante Interino da 3ª/2ºBBM

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LUTO

Do 2º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 29 a 31 Jul 2020, conforme Art 66º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Art 3º da Portaria Nr 135 Cmdo G, de 26 de março de 2020, em razão do falecimento de sua avó materno, NOÊMIA RUTH SCHEIDT GERVIN, em 29 Jul 2020.

Na solicitação contida na Parte Nr 73 – 3º/1ª/2ºBBM, do 2º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, o qual solicita 3 (três) dias e abrindo dos 5 (cinco) dias restantes de luto o qual teria direito a contar de 29 Jul 2020.

- I. Defiro o pedido, abdicando o solicitante de 5 (cinco) dias a que teria direito.
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir SIGRH.

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito do SGPe 20115, de 30 Jul 2020)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 34 – 2ºBBM – Curitibaanos, de 3 Ago 2020, do Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, o qual solicita alteração do período de gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2019, que estava programado para 15 Set 2020, para que se inicie no dia 16 Nov 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir a alteração no SIGRH.

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

VISITA MÉDICA

Em 4 Ago 2020, compareceram à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages, os BBMM do 2ºBBM – Curitiba, Asp BM Mtel 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, Asp BM Mtel 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA e Asp BM Mtel 658522-1 THIAGO GARCIA PIRES, ambos obtiveram o seguinte parecer médico: “ Aptos para o serviço do BM e para a realização do TAF Convencional.” Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtel 933886-1, CRMSC 18.401.

III - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do 3º Sgt BM Mtel 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 3 Ago 2020.

FÉRIAS – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do 3º Sgt BM Mtel 922640-0 LINDOMAR ALBERTON, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, sendo 3 (três) dias a contar de 7 Ago 2020.

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 32 da 1ª/2ºBBM, de 5 Ago 2020)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento s/Nr de 21 de julho de 2020 (SGPe – Processo CBMSC 00019503/2020), do 2º Sgt BM RR Mtel 920523-3-02 SÉRGIO NEI JUREK, onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalhado durante a realização do Curso de Formação de Sgts 2015 (escalas de 25/05/2015 até 20/11/2015):

1. concordar com a conclusão apresentada no Parecer Nr 153/2020/DP, que reconhece o direito ao cômputo de horas excedentes aos participantes do CFS 2015 em conformidade com o Parecer 06/2020/DP e;

2. indeferir o registro em Banco de Horas dos saldos excedentes apurados, devido a intempestividade do requerimento, mantendo o Banco de Horas do Militar requerente na mesma situação em que encontrava por ocasião de sua passagem para a reserva remunerada.

3. publique-se.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (NB Nr 305-20-DP, SGPe CBMSC 19503/2020)
(Transcrito do BCBM Nr 32, de 6 Ago 2020)

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 37 – 2ºBBM – Curitiba, de 3 Ago 2020, da Sd BM Mtcl 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, a qual solicita antecipação do período de gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2019, para 28 Set 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir a alteração no SIGRH.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 933633-8 LUIZ FERNANDO NUNES DO AMARAL, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, a contar de 31 Jul 2020

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 32 da 1ª/2ºBBM, de 5 Ago 2020)

Do Cb BM RR CTISP Mtcl 913472-7 ALCEU DE SOUZA LOPES, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, a contar de 3 Ago 2020.

LUIZA FREGAPANI SILVA – 1º Ten BM
Respondendo Pelo Comando do PCSv/2ºBBM

Do Sd BM Mtcl 691913-8 JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, a contar de 31 Jul 2020.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtcl 691621-0 JOÃO BERNARDO DA CONCEIÇÃO, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, a contar de 1º Ago 2020.

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM
Comandante da 3ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 32 da 3ª/2ºBBM, de 5 Ago 2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 93/2020/CORREG/CBMSC – PRORROGAÇÃO

Prorrogo por mais 15 (quinze) dias a contar de 30 Jul 2020 o PAD Nr 93/2020/CORREG/CBMSC o qual está encarregado o Cap BM Mtcl 929638-7 LEANDRO

FLORES EMMANUELLI, para garantir a lisura do processo a ampla defesa e o contraditório.

SINDICÂNCIA Nr 39/2020/CORREG/CBMSC – PRORROGAÇÃO

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias a contar de 2 Ago 2020 a SIND Nr 39/2020/CORREG/CBMSC a qual está encarregado o Asp BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, para melhor elucidação dos fatos e aguardar retorno de férias do Sd ÉLDER que é testemunha importante nos autos.

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM